PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1449/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidora municipal **GISELE DE VARGAS BERTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9120, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2024 a 20 de maio de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2026, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 25 de janeiro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9439 /2025
Data da Publ. 22 / 12 /2025
Data Saída 22 / 01 /2026
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bett